

PORTARIA Nº 528/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
486-1	Ana Maria de Andrade Santos	Agente Comunitário de Saúde	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019
458-2	Carlos Eduardo Moreira Lima	Médico Plantonista	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019
1358-3	Cleber Marinho de Andrade	Assistente Social	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2019/2020
18-3	Elicleide Bezerra da Silva	Técnico de Enfermagem	02 à 31 de janeiro de 2022.	2020/2021
822-1	Gabriel da Silva França	Agente Administrativo	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019
659-1	Jafia da Silva Freitas	Agente Comunitário de Saúde	12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.	2019/2020
98-1	Maria Adilma Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2020/2021
364-1	Maria da Conceição Lima Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2016/2017
1243-1	Maria de Fátima Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo	02 à 31 de janeiro de 2022.	2018/2019
495-1	Maria de Guardalupe Cesar Tavares Batista	Clinico Geral	03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.	2017/2018
101417-4	Paulo Henrique Oliveira de Holanda	Fisioterapeuta	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

